

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022 – TJAM
ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

RAZÃO SOCIAL: ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ: 37.180.632/0001-94	TELEFONE: 92 98159-0352	
e-MAIL: asterbusiness@outlook.com		
ENDEREÇO: Rua Japurá nº 496 - Centro Cep: 69025-020		
BANCO:	AGÊNCIA	CONTA CORRETE
SICOOB	5008	967009

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Motorista "D"	Posto	9	4,681.00	42,129.00	505,548.00
	Motorista "A/B"	Posto	18	3,261.00	58,698.00	704,376.00
	Diárias	und.	27	80.00	2,160.00	25,920.00
VALOR TOTAL (R\$)					102,987.00	1,235,844.00
(um milhão duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais)						

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

celio bezerra garcia

CÉLIO BEZERRA GARCIA
Sócio - Diretor

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme Instrução Normativa nº 05/2017 da SLTI / MPOG

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	7/8/2022
B	Município	Manaus/AM
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	AM000306/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista Categoria D	Posto	9

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 7825-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 2.240,20
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista "D"
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	5/1/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		2.240,20
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			2.240,20

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	186,68
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	248,89
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19.44%	435,56
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6.96%	155,91
TOTAL		26.40%	591,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	448,04
B	Salário Educação	2.50%	56,01
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2.00%	44,80
D	SESC ou Sesi	1.50%	33,60
E	SENAI - SENAC	1.00%	22,40
F	SEBRAE	0.60%	13,44
G	INCRA	0.20%	4,48
H	FGTS	8.00%	179,22
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35.80%	801,99

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (VT R\$ 3,80 x 2 x 22dias) - 6% sob Sal.)	-	32,79
B	Auxílio alimentação (VA R\$ 15,00 x 22 dias - 10%)	-	297,00
C	Cesta Básica	-	100,00
C	Assistência social e familiar	-	10,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			439,78

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26.40%	591,47

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	35.80%	801.99
2.3	Benefícios Mensais e Diários		439.78
TOTAL DO MÓDULO 2		62.20%	1,833.23

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	9.41
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	0.75
C	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	43.46
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71%	15.91
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3.44%	77.06
TOTAL DO MÓDULO 3		6.54%	146.58

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Ausências Legais	0.83%	18.64
B	Licença Paternidade	0.03%	0.60
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0.07%	1.57
D	Afastamento Maternidade	0.26%	5.82
E	Outros (especificar)	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.19%	26.62
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre custo de reposição do profissional ausente	0.43%	9.53
TOTAL		1.61%	36.15

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		36.15
4.2	Intra jornada		0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			36.15

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	16.50
B	Equipamentos	-	0.00
C	Outros	-	0.00
D	Outros	-	0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	16.50

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0.05%	2.13
B	Lucro	0.05%	2.13
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0.65%	30.43
C.2	COFINS	3.00%	140.45
C.3	ISS	5.00%	234.09
TOTAL DO MÓDULO 6		8.75%	409.23

a)	Tributos % = To =	8.65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		4,276.92
c)	Po / (1 - To) = P1 =		4,681.90
	Valor dos Tributos = P1 - Po		404.98

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2,240.20
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1,833.23
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	146.58
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	36.15
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	16.50
	Subtotal (A + B + C + D + E)	4,272.66
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	409.23
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		4,681.00

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Por Empregado(B)	Qde de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qde Postos (E)	VALOR (R\$)
Motorista "D"	R\$ 4,681.00	1	R\$ 4,681.00	9	R\$ 42,129.00
					R\$ 42,129.00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 42,129.00

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$ 42,129.00
B	Valor mensal do serviço	R\$ 42,129.00
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 505,548.00

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

celio bezerra garcia

CÉLIO BEZERRA GARCIA
Sócio - Diretor

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme Instrução Normativa nº 05/2017 da SLTI / MPOG

Discriminação dos Serviços		
A	Data de apresentação da proposta	7/8/2022
B	Município	Manaus/AM
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	AM000306/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Motorista Categoria A/B	Posto	18

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	CBO 7825-10
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.451,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista "A/B"
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	5/1/2022

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base		1.451,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Adicional de Hora Extra no Feriado Trabalhado		0,00
G	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			1.451,36

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8.33%	120,95
B	Férias e Adicional de Férias	11.11%	161,25
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		19.44%	282,19
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6.96%	101,01
TOTAL		26.40%	383,20

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20.00%	290,27
B	Salário Educação	2.50%	36,28
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	2.00%	29,03
D	SESC ou Sesi	1.50%	21,77
E	SENAI - SENAC	1.00%	14,51
F	SEBRAE	0.60%	8,71
G	INCRA	0.20%	2,90
H	FGTS	8.00%	116,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		35.80%	519,58

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte (VT R\$ 3,80 x 2 x 22dias) - 6% sob Sal.)	-	80,12
B	Auxílio alimentação (VA R\$ 15,00 x 22 dias - 10%)	-	297,00
C	Cesta Básica	-	100,00
C	Assistência social e familiar	-	10,00
D	Outros	-	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			487,11

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		%	VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	26.40%	383,20

2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	35.80%	519.58
2.3	Benefícios Mensais e Diários		487.11
TOTAL DO MÓDULO 2		62.20%	1,389.88

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0.42%	6.10
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0.03%	0.49
C	Aviso Prévio Trabalhado	1.94%	28.16
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0.71%	10.30
E	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	3.44%	49.93
TOTAL DO MÓDULO 3		6.54%	94.97

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Ausências Legais	0.83%	12.08
B	Licença Paternidade	0.03%	0.39
C	Ausência por Acidente de Trabalho	0.07%	1.02
D	Afastamento Maternidade	0.26%	3.77
E	Outros (especificar)	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1.19%	17.25
F	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre custo de reposição do profissional ausente	0.43%	6.18
TOTAL		1.61%	23.43

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0.00%	0.00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0.00%	0.00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		23.43
4.2	Intra jornada		0.00
TOTAL DO MÓDULO 4			23.43

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes	-	16.50
B	Equipamentos	-	0.00
C	Outros	-	0.00
D	Outros	-	0.00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	16.50

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0.05%	1.48
B	Lucro	0.05%	1.48
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0.65%	21.19
C.2	COFINS	3.00%	97.83
C.3	ISS	5.00%	163.05
TOTAL DO MÓDULO 6		8.75%	285.03

a)	Tributos % = To =	8.65%	
	100		
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =		2,979.09
c)	Po / (1 - To) = P1 =		3,261.18
	Valor dos Tributos = P1 - Po		282.09

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1,451.36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1,389.88
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	94.97
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	23.43
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	16.50
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2,976.13
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	285.03
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		3,261.00

3. QUADRO-RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço (A)	Valor Por Empregado(B)	Qde de Empregados por posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qde Postos (E)	VALOR (R\$)
Motorista A/B	R\$ 3,261.00	1	R\$ 3,261.00	18	R\$ 58,698.00
					R\$ 58,698.00
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS (I + II + III + ...)					R\$ 58,698.00

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	Descrição	VALOR (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida*	R\$ 58,698.00
B	Valor mensal do serviço	R\$ 58,698.00
C	Valor Global da Proposta (valor mensal do serviço X nº meses do contrato).	R\$ 704,376.00

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

celio bezerra garcia

CÉLIO BEZERRA GARCIA

Sócio - Diretor

MEMORIAL DE CUSTOS COM UNIFORMES						
ITEM	Descrição	Und	P. Unit.	Vida útil	Qde	Custo mensal
1	Camisa social cinza masculina ou feminina	unidade	15.00	12	4	5.00
2	Calça social masculina ou feminina	unidade	17.00	12	4	5.67
3	Sapato social masculino ou feminino	par	20.00	12	2	3.33
4	Cinto de couro	unidade	8.00	12	2	1.33
5	Crachá em PVC medindo 8,5 x 5,5cm com cordão em silk	unidade	4.00	12	1	0.33
4	Meia social masculino ou feminino	par	2.50	12	4	0.83
				Custo por empregado		16.50

Conforme art. 44. § 3º, declaramos que mantemos em estoque os fardamentos necessários para o fiel cumprimento do item, renunciando o valor da parcela do fardamento do contratante.

Manaus/AM, 08 de julho de 2022.

celio bezerra garcia

CÉLIO BEZERRA GARCIA
Sócio - Diretor

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência:

2022 ▾

Selecione um Estabelecimento:

37.180.632/0001-94 ▾

ou complete o CNPJ Raiz 37.180.632/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2021 - Valor do Fap: 1,0000 ▾

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial:

ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

CNPJ Completo:

37.180.632/0001-94

Endereço:

R Japura 496 Sala B - Centro - Manaus - Am

CEP:

69025-020

Início da Atividade:

19/05/2020

Data da última atualização na RFB na extração:

19/05/2020

Valor do FAP Original

FAP Original :

1,0000

Data do Cálculo :

30/09/2021

Histórico de processamento do FAP

FAP:

1,0000

Data do Cálculo:

30/09/2021

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

Em face das disposições contidas na Resolução CNP nº 1329/2017, COMUNICAMOS que para este CNPJ o FAP não foi calculado, tendo sido seu valor atribuído, por definição. Em razão disso, como não será possível registrar contestação ao FAP atribuído, também não será possível visualizar os elementos previdenciários vinculados a este CNPJ, posto não terem sido os mesmos utilizados para o cálculo do FAP desta Vigência.

* FAP = 1,0000, devido à data de início de atividade do estabelecimento ser igual ou posterior à data de início do período-base de cálculo (de 01/01/2019 a 31/12/2020) para o ano de vigência 2022. O FAP será calculado a partir do ano seguinte ao que o estabelecimento completar dois anos de atividade. (Res. CNP 1.329/2017)

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022
HORA: 16:27:22
PÁG : 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000100 014201802201 807667180832 718063200012

EMPRESA: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: UFRJRJ

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2,0

INSCRIÇÃO: 37.180.632/0001-94

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00

INSCRIÇÃO: 33.663.683/0001-16

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALDEIR SILVA NAVARRO			129.43811.58-2	18/04/2022	01			07823
1.667,54	0,00		0,00	131,89			133,40	0,00
ALEXANDRO DA SILVA CONCEICAO			127.65531.58-9	18/04/2022	01			07823
1.667,54	0,00		0,00	131,89			133,40	0,00
FLAVIO LAURO COSTA FERREIRA			123.90312.14-6	18/04/2022	01			07823
1.667,54	0,00		0,00	131,89			133,40	0,00
JOAQUIM PERES DA SILVA			108.14060.89-4	18/04/2022	01			07823
1.667,54	0,00		0,00	131,89			133,41	0,00
JORGE LUIZ TINOCO DE OLIVEIRA			121.98022.25-9	22/06/2022	01			07823
1.667,54	0,00		0,00	131,89			133,41	0,00
LUCAS RODRIGUES BRANDAO DE OLIVEIRA			144.95077.93-3	18/04/2022	01			07823
1.667,54	0,00		0,00	131,89			133,40	0,00
MAURICIO CABRAL MORAES			123.62950.56-7	18/04/2022	01			07823
2.512,59	0,00		0,00	210,50			201,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
12.517,83

0,00

0,00

1.001,84

1.001,42

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022
HORA: 16:27:22
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858000000100 014201802201 807667180832 718063200012

EMPRESA: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: UFRJRJ

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

Nº DE CONTROLE: I0Qowj1Ye9q0000-0

Nº ARQUIVO: AJ1ROLSqBBh0000-0
INSCRIÇÃO: 37.180.632/0001-94
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 33.663.683/0001-16

LOGRADOURO: RUA JAPURA 496 SALA B
CIDADE: MANAUS

UF: AM

CEP: 69025-020

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8211300
CNAE: 8211300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	7	12.517,83	0,00	12.517,83	0,00
TOTAIS:	7	12.517,83	0,00	12.517,83	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022
HORA: 16:27:22
PÁG : 0003/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA: UFRJRJ

FPAS: 515

OUTRAS ENT:

SIMPLES: 1

RAT: 2.0

Nº DE CONTROLE: I0Qowj1Ye9q0000-0

Nº ARQUIVO: AJ1ROLSqBBh0000-0
INSCRIÇÃO: 37.180.632/0001-94
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO: 33.663.683/0001-16

LOGRADOURO: RUA JAPURA 496 SALA B
CIDADE: MANAUS

UF: AM

CEP: 69025-020

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: 0929 9196 4008

CNAE PREPONDERANTE: 8211300

CNAE: 8211300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.755.75	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.001.84
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0,00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0,00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL:
VALOR ABATIDO:

PERÍODO FINAL:
0.00 VALOR A COMPENSAR:

VALOR SOLICITADO: 0.00
0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO:

0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA

15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00	25 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022
HORA: 16:27:22
PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000100 014201802201 807667180832 718063200012

EMPRESA: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CeaHHmN2sPp0000-1
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: AJ1R0LSqBBh0000-0
INSCRIÇÃO: 37.180.632/0001-94
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JAPURA 496 SALA B
CIDADE: MANAUS

UF: AM

CEP: 69025-020

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8211300
CNAE: 8211300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC
01	7	12.517,83	0,00	12.517,83	0,00
TOTAIS:	7	12.517,83	0,00	12.517,83	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022
HORA: 16:27:22
PÁG : 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000100 014201802201 807667180832 718063200012

EMPRESA: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: CeaHHmN2sPp0000-1
FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: AJ1ROLSqBBh0000-0
INSCRIÇÃO: 37.180.632/0001-94
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JAPURA 496 SALA B
CIDADE: MANAUS

UF: AM

CEP: 69025-020

BAIRRO: CENTRO

CNAE PREPONDERANTE: 8211300
CNAE: 8211300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13º SALARIO

12.517,83
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES

7

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2022

DEPÓSITO FGTS

ENCARGOS FGTS

CONTRIB SOCIAL

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

TOTAL RECOLHER

1.001,42

0,00

0,00

0,00

1.001,42

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/08/2022
HORA: 16:27:22
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA N° DE CONTROLE: CeaHHmN2sPp0000-1 N° ARQUIVO: AJ1ROLSqBBh0000-0
COMP: 07/2022 COD REC:150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 37.180.632/0001-94
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JAPURA 496 SALA B BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8211300
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69025-020 TELEFONE: 0929 9196 4008 CNAE: 8211300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	3.755.75	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	1.001.84
SALÁRIO FAMÍLIA:	0.00	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13º SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

COMPENSAÇÃO			
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	VALOR SOLICITADO:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A COMPENSAR:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)			
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA			
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA:37180632000194 ,

Seu arquivo AJ1ROLSqBBh00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 04/08/2022 às 17:55:39.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é: C3E2D840D9D1D7F8404040404040DBE80DB3DE99E872..

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor: ASTER ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA:37180632000194
Inscrição Transmissor: 37.180.632/0001-94

Responsável: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS
Inscrição Responsável: 37.180.632/0001-94
Competência: 07/2022
NRA: AJ1ROLSqBBh00000
Base de Processamento: AM - Manaus
Código de Recolhimento: 150
Contato: ELIJANE GONCALVES
Telefone: 092991964008

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0929)91964008
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.517,83	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 37.180.632/0001-94	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.001,42	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.001,42
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858000000100 014201802201 807667180832 718063200012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

GFIP - SEFIP 8.40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0929)91964008
03-FPAS 515	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 12.517,83	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 37.180.632/0001-94	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.001,42	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.001,42
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858000000100 014201802201 807667180832 718063200012

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

04/08/2022

COMPROVANTE
DE RECOLHIMENTO DE FGTS

19:34:11

Cooperativa:	5008 / SICOOB UNIAM
Conta debitada:	967009 / ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ/CEI empresa:	37.180.632/0001-94
Convênio:	0180
Data da validade:	07/08/2022
Competência:	07/2022
Valor recolhido:	1.001,42
Desc. do pagamento:	FGTS 072022
Cód. da operação:	1129097
Data do pagamento:	04/08/2022

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: ASTER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA N° CONTROLE: CeaHHmN2sPp0000-1 N° ARQUIVO: AJ1R0LSqBBh0000-0
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 37.180.632/0001-94
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA JAPURA 496 SALA B BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8211300
CIDADE: MANAUS UF: AM CEP: 69025-020 TELEFONE: 929-91964008 CNAE: 8211300
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	1.001,84	0,00	0,00	0,00	1.001,84
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	2.503,56	0,00	0,00	0,00	2.503,56
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	250,35	0,00	0,00	0,00	250,35
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.755,75	0,00	0,00	0,00	3.755,75
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.755,75	0,00	0,00	0,00	3.755,75

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.